

DESIGNAR o servidor ERNESTO TAKAMASA KATSU, matrícula n. 37011027, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, a responder pela Câmara Técnica de Inspeção Veicular, da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, com validade a contar de 1º de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 355, de 24 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0110/ CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) Policiais Penais Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula 25064022, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula 121206021 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 818450022; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 718, de 30 de agosto de 2021, publicada na página 172, do Diário Oficial nº 10.621, de 31/08/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.123/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 24 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 356, de 24 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/040.602/2022; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 818450022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 24 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0429, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SELEIDE FERNANDES ALVES, na condição de Cônjuge de Donevil Alves, matrícula n. 123962021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código

30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 1º de abril de 2022 (Processo n. 55/004146/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0430, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIANE TEIXEIRA, representada por sua genitora Larissa Ortiz Teixeira, na condição de Filha de Carlos Alberto Belo Gamon, matrícula n. 71736023, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 1º de novembro de 2021 (Processo n. 55/010811/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0431, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LEILA MARIA MOREIRA SORUCO, na condição de Cônjuge de Edgar Soruco, matrícula n. 133406022, que detinha o cargo de Analista de Regulação, símbolo 639/SR/1/4, código 70341, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 8 de março de 2022 (Processo n. 55/003062/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 314, de 25 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.812, de 26 de abril de 2022, página n. 406, referente a aposentadoria compulsória, concedida a ALEXANDRE HENRIQUE ROEDA, matrícula n. 22047021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57/007881/2021):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER aposentadoria voluntária por idade..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER aposentadoria compulsória ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 379, de 6 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.825, de 9 de maio de 2022, página n. 339, referente a aposentadoria voluntária – tempo especial, concedida a ROBERTO SIMIÃO DE SOUZA, matrícula n. 63078023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/011478/2022):

ONDE CONSTA: "... art. 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 33 e art. 76, §8º e §9º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 ..."

PASSE A CONSTAR: "... art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 213, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Fabio Lourenço Alves, matrícula n. 38148021, ocupante do cargo de Gestor Sócio Organizacional, Loreta da Silva de Sousa Pereira, matrícula n. 97515021, ocupante do cargo Gestor Sócio Organizacional Rural e Marylise Chaia Martins, matrícula n. 121069023, ocupante do cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos referente ao Processo n. 71/014086/2022, nos termos da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 205, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Joacyr Barrios Martins, matrícula n. 21306023, cargo Analista de Tecnologia da Informação, para a função de Fiscal e o servidor Claudeir Guimarães Bernardo, matrícula n. 70950022, cargo Gerência Executiva e Assessoramento, para função de Fiscal Substituto, para o Contrato n. 074/2021, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa Daten Tecnologia Ltda, processo n° 71/601636/2020.

Compete ao Gestor e ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 206, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Aurito Barbosa dos Santos, matrícula n. 472861022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, CNH nº 00396406349, categoria AB, pertencente ao quadro de comissionado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, desempenha suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente